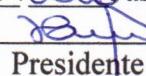


J9:31.
APROVADA EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 28 / 09 / 2023 às 19:31 horas.

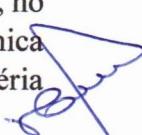

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, PARA LEITURA DO PROJETO DE LEI
Nº 35/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, REALIZADA NO DIA 21 DE
SETEMBRO DE 2023.

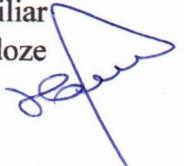
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, secretariada pelos Vereadores: Emanuel Rodrigues de Araújo, 1º Secretário, e Marco César Souza Siqueira, 2º Secretário. Compareceram a esta sessão os Vereadoras: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), David Carneiro Maia (DC), Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), Fernando Rodrigues Batista (AVANTE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PSC), João Carlos Patrian Junior (REDE), José Gonçalves da Silva Filho (PT), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (PL), Kleber Ramon da Silva Araújo (União Brasil), Marco César Sousa Siqueira (PSC), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (União Brasil) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de 17 (dezessete) Vereadores. Fizeram inscrição para o uso da tribuna, durante o Grande Expediente, os Vereadores: José Gonçalves da Silva Filho, Josmá Oliveira da Nóbrega, Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro e Francisco de Sales Mendes Junior, nessa ordem. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: "Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos." A Senhora Presidente passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário, após cumprimentar a todos, fez a leitura do dia: "ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA. MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o I do Art. 34, da Lei Orgânica do município de Patos, ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o I do Art. 34, da Lei Orgânica do município de Patos, e Considerando o caráter de urgência urgentíssima que a matéria



requer para que o município de Patos faça o repasse dos valores complementares relativos ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme definido na Lei Federal nº 14.434/2022, RESOLVE: Convocar todos os vereadores (as) com assento nesta Casa Legislativa, para participar das Sessões Legislativa Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, às 9hs, a fim de apreciar matéria de relevante interesse municipal. PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 035/2023-PE Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Câmara Municipal de Patos-PB. Em 19 de setembro de 2023. Valtide Paulino Santos - PRESIDENTE." "ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. GABINETE DO PREFEITO. MENSAGEM. Senhora Presidente e Senhores Vereadores do Município de Patos, temos a elevada honra de submeter a apreciação desta Augusta Casa o Projeto de Lei em anexo, com urgência urgentíssima propondo autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as despesas com a União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023. A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O repasse da assistência financeira complementar da União, por meio do Fundo Nacional da Saúde, a Lei 14.434/2022 define que o piso salarial dos enfermeiros será de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 44 horas. Ainda, segundo a norma, os técnicos de enfermagem devem receber 70% desse valor, R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), e os auxiliares de enfermagem e as parteiras 50%, R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais). O encaminhamento da propositura legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina a Constituição Federal em consonância com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Na certeza de contarmos com Vossas Excelências para aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente. Gabinete do Prefeito do Município de Patos, em 14 de setembro de 2023. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional." Deu entrada em pauta o PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Em seguida, a Senhora Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da tribuna o **Vereador José Gonçalves da Silva Filho**: "Bom dia a todos os companheiros e companheiras. Saudar aqui os vereadores e vereadoras em nome da Presidente Tide Eduardo saudar a todos companheiros que estão no auditório, imprensa, povo de Patos, servidores e servidoras, enfermeiros e enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem, parteiras. Na verdade, essa convocação de hoje, extraordinária, é justamente para apreciar aqui o Projeto de Lei Complementar que trata da autorização da Câmara para o pagamento o uso da verba que veio do governo federal, do Governo Lula, pra pagar a Enfermagem aqui no município de Patos, e a Prefeitura pisou na bola, não mandou o Projeto dentro do prazo estabelecido, porque os recursos estão na Prefeitura desde o dia vinte e um de agosto, o valor de R\$ 531.881,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais), de acordo com a Portaria do Ministério



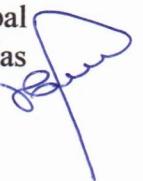
da Saúde Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Está aqui o repasse para todos os municípios. Esses recursos, desde o dia vinte e um de agosto que se encontram aqui na prefeitura, trinta dias hoje, e não tiveram tempo pra mandar o Projeto dentro do prazo estabelecido, porque hoje toda a Enfermagem de Patos era pra tá recebendo esses valores, mesmo em cima do perverso Projeto que foi aprovado aqui na Câmara, que trata de complementação, não trata especificamente do piso. Mas, infelizmente, mais um prejuízo pra Enfermagem de Patos, que a categoria poderá ter prejuízo até na devolução desse recurso. Então, veja que situação nós chegamos aqui no município de Patos. É muita irresponsabilidade para com os servidores e servidoras, é muita irresponsabilidade para com a Enfermagem, porque é justamente a Enfermagem que carrega a saúde nas costas aqui no nosso município. E não foi só no período da pandemia não, está sendo no momento, porque aqui tem regalia pra os doutores, mas não tem regalia pra o pessoal de apoio. E eu não digo nem regalia pra o pessoal de apoio, condições dignas de trabalho, e também um salário digno. Chega de Voto de Aplauso, chega de tapinha nas costas, o que a Enfermagem quer, e os servidores realmente querem é dignidade no trabalho e dignidade salarial. Então é lamentável esse tempo todo, trinta dias para mandar um Projeto pra Câmara, prejudicando a categoria, porque nós vamos agora pra leitura, amanhã vai pra votação, e vai ser publicado aqui na Câmara, vai ser publicado no Diário Oficial do município, e a enfermagem vai receber quando? E se esse recurso for devolvido, vão culpar o STF, vão culpar o Governo Lula? A irresponsabilidade é aqui do município. Desde o dia vinte e um de agosto que o dinheiro está aqui. Eu acho que o secretário faz o seguinte, chega pra o dinheiro, e diz: 'bom dia, dinheiro. Boa tarde, dinheiro. Boa noite, dinheiro. Boa festa de setembro pra você, dinheiro. Bom final de semana, dinheiro. Bom feriado'. E o servidor e a servidora sendo penalizados. É lamentável um município do porte de Patos, com um prefeito, um vice-prefeito, meio mundo de secretários, dezessete vereadores e está numa situação dessas. Então eu acho que a Enfermagem não pode ser mais prejudicada. Outra coisa, essas mensagens, que eu não sei quem está escrevendo, não conhece a Lei do piso, porque vejam o que está colocado aqui na mensagem: 'A Lei nº 14.434/22 define que o piso salarial dos enfermeiros será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta) para uma carga horária de quarenta e quatro horas'. Eu quero saber onde está dizendo na Lei 14.434, do piso, onde tem quarenta e quatro horas. Mostre onde é que tem essas quarenta e quatro horas. Porque essas quarenta e quatro horas foi uma invenção do STF, que cedeu a iniciativa privada, que cedeu às Santas Casas de Misericórdia, que misericórdia nunca aconteceu, que chama de filantropia, mas é mais pilantria do que filantropia, um bocado de picareta que querem massacrar, ganhar dinheiro em cima da Enfermagem, que não querem pagar o piso. Aí quero saber onde danado está a Lei 14.434 dizendo que a jornada de trabalho é de quarenta e quatro horas semanais. O próprio governo federal já entrou com uma ação declaratória, os sindicatos, as federações, junto a essa decisão do STF. Porque, o que é que acontece no tocante ao piso da Enfermagem? A proposta era de trinta horas semanais, e foi retirada a questão da jornada de trabalho pra ver se avançava pelo menos nos valores. Então não existe quarenta e quatro horas. Agora, quando a gente tem um prefeito ou uma prefeita que tem vergonha na cara, que respeita os trabalhadores e trabalhadoras, no caso da Enfermagem, faz um Projeto igual a esse de Olho D'Água, aqui pertinho da gente, que está aqui: 'Estabelece o piso salarial do município de Olho D'Água do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira, conforme Lei 14.434'. Está dizendo aqui: 'quatro mil quatrocentos e cinquenta pra enfermeiro, três mil trezentos e vinte e cinco pra técnico de enfermagem, dois mil trezentos setenta e cinco pra auxiliar de enfermagem e parteira, a carga horária de quarenta horas, oito horas diárias, ou doze



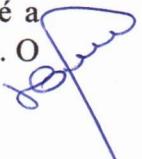
ou vinte quatro horas pra os plantonistas, no limite de cento e sessenta horas mensais', justamente pra não inviabilizar a vida do enfermeiro do técnico de enfermagem e da auxiliar de enfermagem que trabalham que têm dois vínculos. Respeita a retroatividade do mês de maio, e trata como piso, piso. É essa situação que nós estamos colocando aqui. Então, companheiros e companheiras, o meu sentimento aqui é que pudéssemos votar tudo hoje, leitura do Projeto, reunião das comissões e fazer a primeira votação hoje, pra gente agilizar, e, amanhã, a segunda votação. E se pudesse votar em primeira e segunda votação hoje. Mas nós corremos o risco aqui de primeiro, ferir o Regimento Interno dessa Câmara, ferir a Lei Orgânica do Município. Então nós não podemos arcar ou praticar aqui irresponsabilidade, assumindo irresponsabilidade dos outros. A questão aqui é essa, a Prefeitura mandou aquele Projeto maldoso, perverso, que foi aprovado aqui, e não mandou pedindo autorização, como está pedindo aqui no Projeto, pra pagar um milhão e duzentos mil reais, nesse período de maio a dezembro. Eu voto favorável aqui, que é dinheiro. Votei contra o Projeto, porque o Projeto é perverso. E quando a Enfermagem receber os seus valores vocês vão ver a desgraceira no contracheque cada um. Gente, tem enfermeira aqui em Patos que vai ter um aumento de setenta e três centavos. Por que setenta e três centavos? Porque a informação da Secretaria de Saúde do Município pra o Ministério da Saúde foi incorreta. E me diz uma coisa, quem conhece a realidade aqui de Patos da saúde? O Ministério da Saúde conhece através de quais informações? Das informações da Secretaria de Saúde de Patos. Mas a Secretaria Municipal de Saúde daqui é uma fome tão grande, mais tão grande, tão venenosa pra prejudicar os servidores, que manda a informação errada. Mandaram informação incluindo insalubridade, adicional noturno, hora extra, gratificação, o diabo a sete. Se tivesse um centavo no contracheque do servidor e da servidora da Enfermagem, informa. Qual o objetivo deles? 'Olha, a gente vai pagar um salário muito alto, quatro mil setecentos e cinquenta reais. Como a gente já deu o golpe lá atrás, tirando mil novecentos e vinte cinco, aprovado aqui pela Câmara, e aí nós vamos o trabalhar no sentido da prefeitura complementar o mínimo'. Aí armaram o foge pra pegar o preá, aí quem caiu foi a Enfermagem, a prejudicada. Informaram tudo, por isso que vieram esses míseros valores, quinhentos e trinta e um mil reais pra Patos. Olha Piancó, eu estou falando aqui porque eu tenho documentos. Oitocentos e onze mil, Piancó. Olha outro município aqui, Pedra de Fogo, bem pequenininho, perto de João Pessoa, setecentos e sessenta e sete mil. E Patos vem quinhentos trinta e um mil reais, justamente por essas informações erradas, equivocadas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Patos. E esse prejuízo maior é pra Enfermagem. Outra coisa, o piso é lei e tem que cumprir. E esses quatro mil setecentos e cinquenta, três mil trezentos e vinte cinco e dois mil trezentos setenta e cinco têm que vim na cabeça do contracheque. O que é que vão fazer agora, vão botar lá complementação e botar setenta e três centavos? Então, veja que situação nós estamos presenciando hoje aqui em Patos na Câmara Municipal, uma convocação extraordinária, a gente vai agilizar aqui, porque, independentemente de ser situação ou oposição, ninguém quer prejudicar a Enfermagem, ninguém prejudicar gestor municipal e ninguém vai prejudicar a Câmara, a gente tem que seguir o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município e o que diz a Lei. Agora o prejuízo já foi dado porque hoje era pra toda Enfermagem de Patos está recebendo esses valores. E, no entanto, o dinheiro está dormindo e os servidores precisando para pagar suas contas. Muitos até para pagar medicamentos, para comprar alimentos, e o dinheiro guardado, trinta dias hoje. Trinta dias. É uma vergonha o que está acontecendo aqui em Patos. Agora, quando é Projeto para lascar o servidor, aí eles mandam num tempo hábil; agora, quando é para favorecer é uma dificuldade tremenda. Afinal, neste país quando é para ter aumento



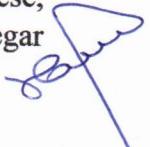
para político não tem nenhuma dificuldade, tem dinheiro para todo canto. Agora, quando é para o trabalhador e trabalhadora, o dinheiro chega e ainda dificulta o pagamento. Tenham vergonha na cara. É falta de vergonha! Muitas vezes a gente diz aqui: ‘tenham sensibilidade, sejam sensíveis’, não! Tenham vergonha na cara e atendam aos servidores e servidoras! Atendam a enfermagem, mandem os Projetos dentro do prazo. O dinheiro está aí, não vá culpar o STF nem Lula, não, porque o dinheiro está aí. E essa luta da enfermagem vai continuar aqui em Patos, ela não vai parar, mas não vai mesmo. Nem a nível municipal, nem estadual e nem federal. Nós vamos ter que derrotar essas quarenta e quatro horas, que os servidores públicos municipais, estaduais e federais não trabalham quarenta e quatro horas, trabalham quarenta horas semanais. E aí nós queremos que, imediatamente, a Prefeitura de Patos e o Secretário Leônidas deixem de fazer besteira e informem corretamente os dados, porque têm trezentos e trinta e dois servidores e servidoras da enfermagem, efetivos, contratados e comissionados que serão prejudicados, caso esses valores não sejam pagos imediatamente, e, acima de tudo, corrigidas as informações erradas que a Secretaria de Saúde prestou ao Ministério da Saúde.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da tribuna o **Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**: “Muito bom dia a todos, a todas. Saudar a população que quase não acompanha. Saudar a Presidente, saudar as vereadoras, hoje todas aqui reunidas; saudar a imprensa. Estou sempre certo quando eu digo que é incorreto o recesso parlamentar na Câmara Municipal durante a festa da padroeira. Reforço: sou terminantemente contra. Essa sessão, que é extraordinária, era para estar ocorrendo normalmente. Desde o meu primeiro ano de mandato que eu venho chamando a atenção, mas sou andorinha só que não faz verão, e sou sempre voto vencido. Eu sempre fui, sempre serei contra esse recesso na festa de Nossa Senhora da Guia. Nenhum vereador aqui foi para a novena. Um ou outro. No dia de sessão? Pronto! Sempre alguns vereadores que faltam foram no dia de sessão. Pois bem, meus senhores e minhas senhoras, atentai, eu disse em dois momentos, que essa matéria do piso da enfermagem, como chegou aqui, era aquela matéria que sempre fica entre o couro e a carne do bisturi do médico, é sempre um risco. Hoje, mais uma vez, estamos fazendo algo muito arriscado, no afã de querer pagar, no afã de corrigir um erro da Prefeitura Municipal de Patos, o Regimento Interno da Câmara hoje vai ser, mais uma vez, atropelado. Deixe-me falar bem alto para que vocês entendam: nunca antes na Câmara Municipal de Patos tivemos uma Sessão Extraordinária para entrada e votação de Projeto, qualquer um. Deixe-me repetir: nunca. É a primeira vez que um projeto entra e é votado. Ou as convocações extraordinárias eram para ser entrar matéria, ou para votar. Nós vamos hoje produzir uma prova contra o Prefeito e, sobretudo, contra a Câmara. Eu já faço o primeiro encaminhamento, eu não me contemplo com uma ligação extraoficial da Casa para dizer que é legal. Eu solicito até antes de outra sessão, à Presidente, por escrito em papel timbrado e assinado pelo Procurador da Casa, que ele está orientando a Câmara a fazer esta sessão no dia de hoje. E quero a cópia desta sessão para eu me resguardar, porque a ligação do Procurador da Casa não em valor jurídico algum, quem está colocando seu na reta é a Presidente Tide Eduardo. Ela é responsável por qualquer ato. Então, como compartilhamento de responsabilidades, eu solicito Senhora Presidente, de forma verbal, em requerimento verbal, hoje não é sessão para requerimento, mas eu requeiro, que o Procurador mande para esta Casa, para anexarmos, a orientação dele em realizarmos esta sessão, porque essa sessão de hoje vai ser, repito, uma prova de um possível processo de improbidade administrativa. A saber: a Portaria nº 1135 estabelece o prazo até hoje para pagar. O Diário da Câmara Municipal de Patos convocou para uma sessão hoje e amanhã. Hoje e amanhã. Então, na melhor das



hipóteses, o Diário Oficial da Prefeitura, que eu já tirei um print, porque o último que saiu foi dia dezoito, ele tem que vir datado do dia vinte e três. Porque, como pode em menos de vinte e quatro horas um Projeto, primeiro, em duas votações ser votado, que nunca aconteceu; em outros momentos até perguntado foi. Então, hoje a Câmara Municipal de Patos está, eu voto favorável ao projeto, ao pagamento, ninguém é contra pagamento, mas a Câmara hoje vai provar que o Prefeito não está pagando na hora certa, que ele não abriu crédito suplementar no momento correto. Então a Câmara vai produzir uma prova contra o senhor Prefeito, e eu de posse dessa prova, vou fazer os devidos questionamentos. Já afirmo: eu vou ao Ministério Público saber se o Tribunal de Contas, e eu não vou aqui, vou em João Pessoa, no protocolo online, e vou saber se é correto. Já disse, e antes de inventar fake news aí pelo site de Vicente Conserva, ou outro qualquer ‘siteco’ apadrinhado pela Prefeitura, não estou nem aí.” Em aparte, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Vereador Jamerson, a Portaria nº 1135, de 16 de agosto, diz no artigo quarto, parágrafo único: ‘No prazo de trinta dias o fundo nacional de saúde creditar nas contas bancárias dos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios, deverão os respectivos entes efetuar dos recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde’. Ou seja, tem um prazo justamente para isso, para efetuar esse pagamento. Tem aqui: ‘no prazo de trinta dias após o fundo nacional creditar’. Então se os recursos foram creditados no dia trinta e um de agosto, tem que pagar hoje. Agora vai pagar como? Aí a irresponsabilidade não é nossa e não do sindicato, mas da gestão, que não mandou a lei para a aprovação aqui na Câmara no tempo hábil.” Retornando ao seu pronunciamento, o Orador disse: “Mas é Brasil. Obrigado, Vereador José Gonçalves. Mas é Brasil e pode ser que daqui para o meio dia haverá uma nova publicação dando mais cinco dias, porque, com certeza, mais equipes, eu não vou dizer o Prefeito, porque eu não faço bater por bater, mais equipes incompetentes deverão estar correndo nesse mesmo erro. Então já que é Brasil, e no Brasil se dá um prazo para poder lançar o novo. No Brasil a Receita Federal dá um prazo para você fazer a declaração. Então, no Brasil a cultura é dar-se um prazo para poder se esticar. Possa ser que amanhã, então oremos, oremos, não, orem, quem quiser, porque eu oro pelo legal. Reze para que seja feito um novo entendimento, porque hoje a Câmara Municipal prova que o Prefeito, até hoje, não pagou. E não tem essa de votar duas votações hoje. Se tiver esse entendimento, é uma hoje e uma amanhã. Se é que daqui para amanhã não vem um pedido de cautela antecipada para suspender a sessão de amanhã, porque se for questionado. Então, eu me lembro, e vou repetir pela segunda vez: eu quero a cópia da Ata da sessão de hoje. A sessão está sendo transmitida pelo Facebook. Eu solicito que essa transmissão pelo Facebook continue, porque eu estou verificando e tem alguém que está de olho em casa, se ela não vai cair, porque tem sessão que eu falo aqui e estranhamente cai, duas já. Então essa transmissão de hoje fica como prova também. Então é plausível, é importante que o Procurador, não de boca, não de telefone, mas que ele produza um documento que oriente a Câmara Municipal de Patos a fazer o que quer fazer agora. Porque quando a votação do mérito do Projeto, do pagamento, Jamerson Ferreira perguntou a Senhora Presidente, e disse que teria que vir outra dotação orçamentária, uma suplementação, porque é o dinheiro que não tem ‘não, está nesse Projeto’. Eu nunca ouvi falar, e eu não quis confrontar. Uma coisa é falar e outra coisa é confrontar. E eu se fizesse uma oposição, Vereadora Nadir, rala, eu estaria no meu canto caladinho, deixando vocês fazerem do jeito que quisessem, no outro dia faria bem caladinho, como alguns fazem, na calada da noite, vai lá e arrocha, faz denúncia. Mas o ponto principal aqui não é prejudicar os enfermeiros, é questionar. Minha gente, é a lógica, de forma institucional nós estamos produzindo uma prova contra a Prefeitura. O



artigo 110 diz que nenhum Projeto será discutido sem ter sido publicado no Diário da Câmara e sem que sua inclusão na pauta da ordem do dia tenha sido anunciada, no mínimo, com vinte e quatro horas. Esta sessão foi convocada para a entrada da matéria, no Diário Oficial não tem dizendo que ela vai ser votada hoje. Está errado. Vote se quiser. Agora, está errado, artigo 104. Pode vim com mamulejo, pode vim com falinha de Procurador. Eu aprendi com o Procurador Zé Lacerda que o que vale é a letra dura da Lei, não o balançado de lábios de autoridade nenhuma. Isso vale pra ele. Senhora presidente Tide Eduardo, Jamerson Ferreira, na data de hoje, está alertando que hoje nós estamos realizando uma sessão para a entrada da matéria na Casa, e que no Artigo 110 diz que nenhum Projeto poderá ser discutido. Então não há no Diário Oficial uma publicação sobre a matéria, inclusive de forma específica, a convocação nem fala a respeito da matéria, não diz que matéria nós vamos votar. Então é mais um artigo do Regimento Interno da Casa que vai ser extrapolado na manhã de hoje. Nós vamos fazer aqui uma gambiarra, quando eu digo nós é porque todo mundo está participando. A Câmara Municipal de hoje está fazendo uma gambiarra, nós vamos alimentar, nós vamos produzir a prova para o processo de improbidade administrativa, hoje, a ser encaminhado contra o Prefeito Nabor Wanderley. Deixe-me repetir: hoje a Câmara Municipal de Patos produz a principal prova do não pagamento. Improbidade administrativa é se ele pagasse sem a devida autorização. Só deixar estabelecido. Hoje nós estamos provando que o Prefeito Nabor Wanderley não mandou em tempo hábil o devido, ou os devidos processos. E depois de mim, quem quiser seguir no debate, que siga como fiz no campo da discussão do Regimento Interno. Eu aqui tenho uma preocupação no Regimento Interno, na Lei Orgânica. E repito: Procurador da Casa me desculpe o respeito que lhe tenho, mas o seu balançar de palavras, o seu palancar de lábios ele não me dar nenhuma segurança jurídica, porque não terá prova no processo que por aí pode vir questionamento de toda essa sessão. Nunca antes na história dessa Casa Juvenal Lúcio de Sousa uma matéria foi lida, aprovada em duas Sessões Extraordinárias. Isto nunca aconteceu baseado no próprio Artigo 110 do Regimento Interno, que nenhum pode ser. Então o fato de alguns prazos e alguns ditames, a exemplo de pedido de urgência, urgentíssima ser suprimido por ser uma sessão extraordinária, o próprio nome já diz, não quer dizer que nós possamos estrangular o Regimento nos demais ditames. É essa a minha preocupação. A matéria, ninguém aqui é contra, então não vou ficar circulando e repetindo o que afirmei em outrora. E seria importante, antes do acontecimento de qualquer outra sessão, por assinado, papel timbrado, a orientação do Procurador da Casa, porque ele é o responsável. Muito obrigado a todos.” Atendendo convite da Senhora Presidente, ocupou a tribuna o **Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**: “Muito bom dia Senhora Presidente e aos demais colegas. Saudar o empresário Audi que nos acompanha aqui no auditório, seja bem-vindo Audi e os demais que se fazem presentes. Cumprimentar a imprensa no nome do jornalista e também advogado Higo de Figueiredo, que também acompanha a nossa sessão, e tenha um brilhante trabalho de fazer as coberturas dos trabalhos legislativos desta Casa, mostrando os debates, as pautas, levando a voz dos seus representantes a milhares de residências do nosso município. Senhores, mais uma vez, eu utilizo a minha prerrogativa, que tem a principal função falar sobre os problemas e as necessidades do nosso município e do nosso povo, e lamento muito essa situação que acontece nesta Casa. E aqui me dirijo aos meus colegas, seguidores e enfermeiros do município de Patos, vocês mais uma vez estão sendo humilhados, já foram chicoteados aqui, cuspidos, prejudicados. É lamentável como as coisas acontecem aqui no município de Patos. E aqui eu abro um parêntese, Vereador Jamerson, pra questionar a falta de diálogo que tem aqui, pra quando chegar



numa situação dessas, que se faz necessário ter tido um diálogo aqui com os colegas parlamentares pra discutir esse problema, que foi uma barbeiragem, um erro grotesco do senhor Prefeito e da sua equipe. A culpa é do Prefeito, porque é o Prefeito que manda nos seus secretários, que não mandou a matéria no tempo hábil. Não é culpa de nenhum colega, pra amanhã não sair o festival de fake news nesses blogs da Prefeitura, que só divulgam mentiras. O Prefeito teve o tempo hábil para enviar para esta Casa todas as matérias, para serem aprovadas, e não enviou. E eu questionava há quinze dias, eu votei contra a questão do urgentíssimo do Projeto, que dizia formalizar o pagamento do piso da enfermagem, porque eu me preocupo com a coisa, pra evitarmos fazer no atropelo, na correria, para não acontecer o quê? Erros como esse que acontece, aí depois joga a bomba chiando para a Câmara Municipal de Patos, aí vem com discurso: ‘não, é porque nós precisamos pagar os enfermeiros’. Tem que pagar aos enfermeiros, que faz tempo que nós estamos cobrando isso. Agora, porém, desse jeito não, que querem fazer, fazendo de todo jeito, prejudicando os enfermeiros. Mais do que eles já foram prejudicados minha gente. Aí agora terminar e ficar em cima da ferida. É uma vergonha o que acontece aqui, é lamentável isso, a falta de diálogo do Prefeito Nabor com parte da Câmara, principalmente com a oposição; porque a oposição daqui é séria, é uma oposição que contribui pra gestão, mas não tem diálogo, é peia na oposição, é voto sobre voto. Aí quando chega aqui com esse tipo de matéria, atropelando o Regimento da Casa, a Lei Orgânica do município, aí quer que a oposição construa junto. Como que nós vamos construir desse jeito, se não tem diálogo aqui? Não tem diálogo aqui. Aqui é assim: fazem as coisas erradas, aí vêm de última hora: ‘ei, pessoal, isso aqui foi errado, vamos resolver aqui assim, assim’. Não, amigo, não vai ser assim não. Não vai ser assim, o Prefeito Nabor prejudicou os enfermeiros e quer continuar prejudicando. ‘Ah, mas a contabilidade da Prefeitura errou’. Tudo bem, errou, a culpa não é minha. Recebem um bom salário pra fazer isso, minha gente, colocar os vereadores desta Casa nessa situação constrangedora. Eu já adianto para o colega Jamerson, conte com o meu apoio Vereador Jamerson, pra a gente acabar com esse recesso da Festa Da Guia. ‘Ah, mas tem gente que vai pra novena’. Não tem problema, a gente faz as sessões de manhã, e todo mundo vai pra novena todo dia, pra evitar constrangimento como esse. O subsídio do vereador é dez mil reais, não precisa de férias não. Por mim, pode acabar até as férias do final de ano, eu fui criado trabalhando. E o cidadão que paga o nosso salário, que ganha só um salário mínimo trabalha mais do que nós, e nem férias tem. Vamos trabalhar. Lamento muito, senhores enfermeiros, profissionais da enfermagem, essa situação, que deveria está cheio de enfermeiro aqui hoje, acompanhando essa pouca vergonha, que é uma pouca vergonha que acontece aqui, minha gente. Eu, o Vereador Josmá Oliveira, como os demais colegas, fui convocado para duas sessões, uma hoje e uma amanhã. A nossa Lei Orgânica estabelece que os vereadores tinham que ser convocados para sessões extraordinárias com quarenta e oito horas. Essa é a primeira sessão para ser lida a matéria do Prefeito. Então, com os trâmites legais, hoje só pode ter uma sessão, não pode acontecer outra sessão hoje, não pode acontecer sessão pirata aqui, ilegal. Que fique bem claro para as pessoas que não entendem. E tudo isso é culpa do Prefeito Nabor, que não sabe administrar a cidade, não é culpa de nenhum colega aqui. Eu entendo a preocupação da Presidente Tide, a celeridade que ela dar para as matérias, eu entendo demais, respeito, mas, acima de tudo, o Regimento desta Casa, a Lei Orgânica do município precisa ser cumprida, se não, minha gente, isso aqui vai virar o que? Vai virar uma bagunça isso aqui. Nós, como legisladores, criadores das Leis do nosso município, devemos ser as primeiras pessoas a defender o cumprimento da Lei, se não, não faz sentido ter uma Câmara, não faz sentido. Foi



convocado pra termos duas sessões, essa está acontecendo já, a outra é amanhã. Se acontecer outra sessão, é ilegal, é na surdina, fere o princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição, fere a Lei orgânica do município. Sessões Extraordinárias só podem acontecer com convocação de quarenta e oito horas. Votação de matérias, apreciação de matérias só podem ir a discussão no plenário desta Casa, de acordo com nossas Leis, depois de publicadas em Diário Oficial, com vinte e quatro horas de antecedência. É a Lei. Qualquer coisa independente de pronunciamentos de prefeito, de Presidente da República.” Em aparte, o **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “Vereador Josmá, só contribuindo com o vosso debate, hoje não há publicação no Diário Oficial para que votação aconteça hoje. Hoje foi convocado para a entrada da matéria. Essa matéria, se for votada hoje, ela não está no Diário Oficial, e vai contra o artigo 110 do Regimento desta Casa. Obrigado”. Continua o Vereador Josmá Oliveira, dizendo: “Muito obrigado, Vereador Jamerson, colega Jamerson. Nós não podemos rasgar o Regimento, nem o Presidente da República, nem os Ministros do STF, que mandam no mundo todo, nem o Prefeito Nabor, nem ninguém aqui está acima da lei. Nós devemos ser escravos do Regimento desta Casa. Se houve um erro, tudo bem, estava errada a matéria, tenho certeza que se todos nós, Vereadores Jamerson, Vereador Zé, Patrian, todos aqui, tivessem sido convocados, Vereadora Nadir: ‘Vereadores, aconteceu um erro aqui, vamos fazer uma reunião, vamos construir aqui, para o que a gente possa resolver’. Mas não tem diálogo aqui. Eu tenho cobrado isso. O diálogo aqui é para resolver os problemas da cidade, da gestão. Nós estamos aqui para contribuir minha gente, com a gestão. Agora, todos nós precisamos respeitar as leis e o Regimento desta Casa, se não isso aqui, me desculpe, vai virar uma casa noturna, se a gente não seguir as leis. Vai acontecer de tudo aqui é? Não pode ser assim, não tem legalidade. É um dos princípios da administração pública também, legalidade. Não tem publicidade, se for votado hoje, e não tem moralidade. Nós não temos culpa se a contabilidade da Prefeitura errou. E os pobres dos enfermeiros têm culpa? Nós já estamos aqui numa briga danada para pagar, porque não botou isso antes? Agora desse jeito, errou e vem de última hora: ‘mas vocês têm que votar desse jeito assim, de todo jeito, porque se não os enfermeiros não vão receber’. Oxente! Vai colocar a gente nessa situação, na ponta da faca? Não é assim não, meu amigo, não pode ser assim não. Já teve votação aqui da gente votar com casca de banana, fazendo de conta que está tudo bem, para votar, para dar celeridade a gestão, porque a oposição daqui é séria, contribui com a gestão. Criticam, denunciam, mas contribuem Vereadora Nadir, na hora de votar na matéria. A gente não faz birra aqui não, para querer prejudicar a gestão não, a gente trabalha de forma séria. Agora a gente queria o mesmo tratamento, que fôssemos tratados com respeito também, com cordialidade, que às vezes falta demais aqui. Aí na hora que precisam da gente, para fazer esse trabalho sujo.” Em aparte, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: “Vereador Josmá, eu quero agradecer a Vossa Excelência pelo aparte. Eu vejo a preocupação de Vossa Excelência, quando de fato cita esse erro que aconteceu por parte da contabilidade, mas eu queria propor a esta Casa Legislativa, nós, quando plenário, temos voto suficiente, eu digo nós todos, os dezessete, Vereador Patrian, para mudar até a Lei Orgânica do Município. O que eu queria propor a Vossa Excelência, que, diante desse erro que aconteceu e diante da necessidade que tem o pagamento desse piso, de nós sentarmos, discutirmos e vermos a melhor forma de, por unanimidade, unidos, votarmos, porque se a enfermagem ficar sem receber, você entende? Eu sei que não é isso que Vossa Excelência quer, não isso que o Vereador Jamerson quer, até porque, eu presenciei aqui várias vezes Vossa Excelência discutindo com Patrian, com Zé Gonçalves, o problema da necessidade do pagamento desse piso. Então, porque nós dezessete



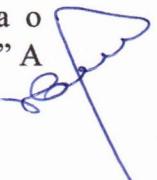
vereadores, não sentamos, discutimos e conseguimos uma solução, para que a enfermagem não fique prejudicada com esse pagamento. Porque eu também entendo que se a Sessão não acontecer vereador, a enfermagem vai ser prejudicada. E eu entendo que aqui cada um só tem o valor de seu voto, é um voto; o meu voto não é mais importante do que o de Vossa Excelência. Eu acredito que essa situação só se resolve se nós nos unirmos e decidirmos junto uma solução. Vossa Excelência entende o que estou dizendo? Vamos supor que a gente diga: ‘não, não vai acontecer Sessão’, então, a enfermagem não vai receber o piso. Entendeu? Eu entendo que o plenário tem a sua soberania, e que o plenário tem voto suficiente para mudar até a Lei Orgânica deste município. Haveria a possibilidade de sair um Diário agora, por mais que não saia com 24 horas, mas a gente está dando publicidade, entende, Vereador Josmá? O que estou querendo falar com Vossa Excelência, é, diante do compromisso que Vossa Excelência tem com a enfermagem aqui, da possibilidade de unirmos forças, os dezessete vereadores, porque só quem perde com isso é a enfermagem. Eu deixo para Vossa Excelência, e muito obrigada pelo aparte.” O Orador prosseguiu com a sua fala: “Agradeço a Excelentíssima Vereadora Nadir pela contribuição. Essa é fala Vereadora Nadir, que nós queríamos escutar a dez dias atrás, sete dias atrás. E aqui já faço um encaminhamento, uma cobrança aos líderes do governo para construir isso, pra gente evitar essa situação aqui. Senhora Presidente, muito obrigado, um bom dia a todos. Deus, pátria e família.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da tribuna o **Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**: “Senhora Presidente, Vereadora Tide, em nome do Vereador Marco César, eu quero cumprimentar os demais vereadores aqui presentes, meus senhores, minhas senhoras. Imprensa aqui conosco e também internautas que nos acompanham pelas plataformas que são disponibilizadas pela Câmara Municipal de Patos. Senhora Presidente, eu não vou entrar no mérito de um Projeto que nós já votamos, até porque já votou, e hoje nós estamos aqui, bem como o Vereador Josmá disse, para participar de duas Sessões, dia 21 e dia 22, para autorizar a abertura de um crédito especial para um pagamento do piso da complementação do piso da enfermagem. Eu quero dizer que nós iremos participar de suas Sessões, nós iremos cumprir o que a publicação foi feita, Vereador Emano. Eu estava lendo a publicação do Diário Oficial: ‘Convocar todos os vereadores com assento nesta Casa para participar das Sessões Legislativas Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 21 e 22 do corrente ano, a fim de apreciar matéria relevante do interesse municipal’. Que é justamente a matéria que foi lida aqui. Então é justamente hoje e amanhã que nós estaremos aqui para apreciar e encerrar todo o processo de discussão e votação das matérias. Hoje foi lida, daqui há pouco as comissões se reúnem para dar os pareceres, logo após, a primeira votação, amanhã a gente vem e faz a segunda votação. Ou seja, estaremos cumprindo o que foi publicado no Diário Oficial. Eu acho que o Projeto que nós votamos vereador Emano anteriormente, tem lá a autorização para abertura do crédito, certo! E aí foi um equívoco, foi uma falha, não foi colocada a dotação, que tem que ter uma dotação específica. Posteriormente foi detectada a ausência, por isso que não pode ser feito o pagamento sem a dotação. A Câmara Municipal de Patos, hoje, cumpre seu papel, está aqui para resolver o problema, e sem atropelar absolutamente nada, porque nós estamos aqui para cumprir o que foi publicado no Diário Oficial do município. Teremos o intervalo de uma votação para outra de 24 horas, o pagamento será feito amanhã, não será feito hoje, eu conversava agora há pouco com o Secretário Leônidas. Ou seja, todos os ritos, todos os trâmites, todas as discussões e votações serão realizadas dentro dos prazos que foram estabelecidas e determinadas no Diário Oficial do Município, como foi publicado na convocação da Presidente Tide Eduardo. Obrigado, Presidente.” A Senhora Presidente convidou os



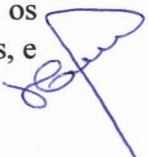
membros das Comissões CCJ e Finanças para dar o parecer ao Projeto de Lei de nº 035/2022. A Senhora Presidente passou à EXPLICAÇÃO PESSOAL. Com a palavra, o **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “Por isso é bom ver essa questão desse sistema, porque quando não falha, dá errado. É bom ver valor, essa mensalidade, essa usualidade, é bom começar a ver as coisas aqui, para que a gente não tenha que ter inscrições eletrônicas facilitadas para uns e para outros. Pedir até uma auditoria nesse sistema, pois bem. Meus senhores e minhas senhoras, deixar mais uma vez aqui explícito nas explicações pessoais, como manda toda sessão, mesmo ela sendo extraordinária, ela segue o rito sabe. Dizer a colega que tiver agoniado para ir para casa, pode ir, quem quiser sair da sessão, pode ir para casa. Daqui a pouquinho vou abrir uma live, quem quiser, quem for de bolacha sete capa que se esfarele, eu estou aqui para discutir os problemas de Patos. Hoje entrou o pirão de todo mundo, já querem gastar é? É uma agonia para ir para casa, é um remelexo, é um fuma, fuma, é um sai, sai, é um corre, corre. Dez mil e vinte e um no de Zé, no meu entrou com o desconto. No de Zé entra todo, no meu entra só o grosso no contracheque. Vamos nós, dizer mais uma vez que o vereador Jamerson Ferreira não é contrário ao pagamento do piso. O que nós estamos questionando, como tem que ser discutido como tem que ser, são os ditames do Regimento Interno, como as coisas acontecem aqui. Dizer que nós já vamos para o momento histórico, primeira vez, depois da leitura, o parecer já está pronto, porque o advogado não fez não, já está pronto, os meninos só vão assinar, parecer já estar ali. esse parecer já estava pronto antes dessa sessão começar. Ninguém aqui é menino não. É maioria, é o jogo democrático, mas o parecer está pronto, é o parecer que segui toda matéria. Enfim, vai ter Ata das duas comissões aí. Eu acho que como é interesse do cidadão, também deve ter a comissão que faço parte. Eu já convoco Senhora Presidente, como de interesse ao cidadão, esse piso também dever estar incluído na comissão que eu presido. Eu solicito também o parecer da comissão que presido. Enfim, ninguém aqui é contra, só quer que a coisa aconteça de forma natural, de forma normal. Faço minhas as palavras do Vereador Sales Júnior, aconteceu aqui um erro, eu só não quero que meu coro responda nesse erro, não sou quero corroborar com esse erro. Vamos fazer. E outra coisa, Zé Lacerda está por aí, o Procurador desta Casa, papelzinho escrito por Zé Lacerda, que é para vocês fazerem do jeito que a gente está fazendo aqui. Do jeito que for, eu voto favorável, agora estamos abrindo precedentes para inúmeros questionamentos. Claro, que enfermeiro não vai questionar, mais enfim. Por ora, é só isso, quem tiver com fome que mande buscar quentinha, quem tiver com pressa, levante da cadeira e vá embora, porque se o povo de Patos tiver vergonha, não vai estar nem aqui na próxima legislatura. Muito obrigado, Presidente.” A Senhora Presidente disse: “Convido as comissões CCJ e Finanças para dar os seus devidos parecer ao Projeto. E teremos um intervalo de 30 (trinta) minutos.” Após o intervalo, a Senhora Presidente disse: “Dando continuidade ao nosso trabalho, estamos com o Projeto com os devidos pareceres, gostaria de consultar o plenário para saber quem aceita que esse Projeto seja votado em primeira votação. Nós vamos fazer nominalmente, já que nós estamos em Sessão Extraordinária. O Vereador José Gonçalves solicitou a leitura dos pareceres. Com a palavra, o 1º Secretário procedeu as devidas leituras: “PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Ante exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio deste, pelos fundamentos já estampados nesse parecer, opinar de maneira que segue: Opino pela constitucionalidade e legalidade da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais desse processo legislativo. Desta feita, opino pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito. Neste



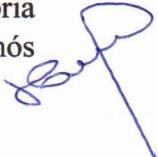
diapasão, julga-se procedente, acolhendo dessa forma a proposta 35/2023, razão pelo qual o meu parecer é favorável. Sala das Comissões, em 21/09/2023. David Carneiro Maia - Vereador Relator. PARECER DA COMISSÃO. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade, e juricidade, manifestando, entre outros aspectos irrelevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie. Desta forma, opinamos pela tramitação do Projeto de Lei 35/2023 em comissão, acompanhando assim ao voto do relator. É o Parecer. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Patos, em 21/09/2023. Willami Alves de Lucena – Vereador Presidente, David Carneiro Maia - Vereador relator, José Italo Gomes Cândido - Vereador Vice-Presidente.” “PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. Pois bem, depois de verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente preposição, faço a constatação. Subscrevemos as propostas em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa. VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, analisar os aspectos previstos no inciso II do artigo 52 do Regimento Interno. Desta maneira, julga-se procedente, acolhendo dessa forma a proposta nº 35, razão pela qual o meu parecer é favorável. Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023. Francisco de Sales Mendes Junior - Vereador Relator Sales Júnior. PARECER DA COMISSÃO. “A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização tem competência para apreciar todas as matérias quanto ao seu aspecto econômico e financeiro, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívidas públicas, anistias e remissões de dívidas e outras, que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do município, ou repercutam no patrimônio municipal. Desta forma, não tenho nenhum entrave que venha impedir os trâmites da proposição em tela nesta comissão, ressalvando o mérito que será mais bem discutido em plenário. Opino pela tramitação do Projeto de Lei 35/2023, acompanhando assim o voto do relator. É o parecer. Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023. Francisco de Sales Mendes Júnior - Vereador Relator, Marco César Souza Siqueira - Vereador Presidente, Kleber Ramon da Silva Araújo - Vereador Membro.” A Senhora Presidente disse: “Será consultado em plenário se os vereadores aceitam nós votarmos nessa sessão, em primeira votação, o Projeto de Lei Nº 035/2023. Como vota o Vereador Emanuel Araújo?” O Vereador Emanuel Araújo respondeu: “Voto sim, Presidente.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador Marco César?” O Vereador Marco César respondeu: “Voto sim, Presidente.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador Sales Júnior?” O Vereador Sales Júnior respondeu: “Voto sim, Presidente.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador Willa?” O Vereador Willami Alves respondeu: “Voto sim, Presidente.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador Ramon de Chica Pantera?” O Vereador Kleber Ramon respondeu: “Voto sim, Presidente.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador Zé Gonçalves?” O Vereador José Gonçalves disse: “Presidente, eu tenho minhas dúvidas no tocante a tramitação, eu inclusive sugeri duas sessões para votar. Eu tenho dúvidas no tocante ao Regimento da Casa, A Lei Orgânica, vou votar favorável ao Projeto, porque tem quinhentos e trinta e um mil em conta, mas, nesse momento, por não estar ainda convencido, por não ter dado nem tempo de analisar, eu vou me abster dessa votação.” A Senhora Presidente perguntou: “Como vota o Vereador David Maia?” O Vereador David Maia respondeu: “Voto sim, Presidente.” A



Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereadora Fofa?" A Vereadora Cicera Bezerra (Fofa) respondeu: "Voto sim, Presidente." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereador Jamerson Ferreira?" O Vereador Jamerson Ferreira disse: "Senhora Presidente, eu me abstendo de votar favorável ao encaminhamento do Projeto na mesma sessão que ele foi apresentado. É o meu voto." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereador Décio?" O Vereador Decilânio Cândido disse: "Voto sim, Presidente." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereador Nandinho?" O Vereador Fernando Rodrigues respondeu: "Voto sim, Senhor Presidente." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereadora Fatinha Bocão?" A Vereadora Maria de Fátima respondeu: "Voto sim, Presidente." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereador Nadir?" A Vereadora Nadigerlane Rodrigues respondeu: "Senhora Presidente, tendo em vista a necessidade que nós sabemos que existe de votamos esse Projeto, para que seja feito esse pagamento, tão necessário, e tão merecido para categoria de enfermagem, eu voto sim." A Senhora Presidente perguntou: "Como vota o Vereador Italo Gomes?" O Vereador Ítalo Gomes respondeu: "Senhora Presidente, em virtude da relevância da matéria, o meu voto também será favorável. Eu voto sim." Em seguida, a Senhora Presidente disse: "Que conste em Ata que no momento não estão presentes os Vereadores Josmá Oliveira e Sargento Patrian. Estavam no início e, no momento, não estão. Votaram favoráveis a votação na primeira votação do Projeto: 12 (doze) sim, 02 (duas) abstenções. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Acompanhado dos seus devidos pareceres. Com a palavra, o **Vereador Jamerson Ferreira** disse: "Por dúvida, foi lido o parecer da CCJ, o da finança está aí também. Sobre o mérito da matéria não há o que discutir, já foi extensamente discutido essa matéria. Só algumas questões pontuais de dúvidas sobre sua tramitação neste momento, mas quanto ao teor da matéria não há o que discutir sobre a legalidade, a não ser que alguns aspectos falhos da concepção do Projeto, da forma que ele foi encaminhada, mas esse encaminhamento por parte da gestão, ele que meio joga a batata quente, numa expressão bem popular, pra cima da Câmara, mais uma vez, que se não vota hoje, de forma atabalhoada, amanhã a secretaria não paga, e culpa a Câmara por um erro que foi da gestão. Não está sendo creditado, os enfermeiros de patos, o recurso do piso da enfermagem e da complementação não estão sendo pagos hoje, não estão debitados em vossas contas, hoje, não por erro da Câmara. A Câmara, através da Presidente, está tentando corrigir um erro crasso, que não foi por nós gerado. No mais, não há essa discussão sobre merecimento ou não pagamento do piso. Mas, repito e finalizo: chegou aqui atabalhoado desde o começo, e vai terminar torto. Tomara que, ao final do computo geral não seja prejudicada a classe da enfermagem. Senhora Presidente, muito obrigado." Com a palavra o **Vereador José Gonçalves** disse: "Primeiro, dizer que essa mensagem que foi enviada aqui pra Câmara no dia 12 de setembro de 2023, faltando três dias, que era pra todo mundo está com o pagamento nas contas hoje, dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras aqui do nosso município. Eu, sinceramente, não comprehendo e, ao mesmo tempo, comprehendo, eu acho que usar da maldade. Na próxima mensagem que está aqui, para primeiro, segundo e terceiro, onde coloca a Lei 14.434/2022 define que o piso salarial dos enfermeiros será de quatro mil setecentos e cinquenta, para uma carga horária de 44 horas. Ainda, segundo a norma, os técnicos de enfermagem receber 70% desse valor, três mil trezentos e vinte cinco reais, e

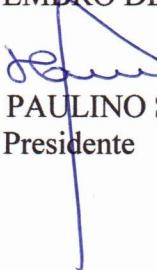


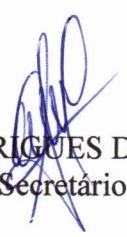
os auxiliares de enfermagem e as parteiras 50%, ou seja, dois mil trezentos e setenta e cinco. Acontece que na Lei 14.434 não existe quarenta e quatro horas. Então é usar de má fé, é querer empurrar de goela abaixo pra categoria, que na Lei não existe isso, não existe. Corrijam. Inclusive, na ação direta de constitucionalidade, 7.222, colocou essa questão das vinte e quatro horas, mas colocou pra respeitar as oito horas. Se a Prefeitura de Patos respeitasse as oito horas, estaria tudo resolvido, porque eles trabalham oito dias, de segunda a sexta, daria quarenta horas semanais, respeitando os plantões de doze por trinta e seis. Mas nada disso. Então, primeiro lamentar que o Prefeito Nabor assina um documento desses, quarenta e quatro horas, dizendo que a Lei 14.434/2022. Pense numa assessoria derrubada, quem elaborou isso aqui. É lamentável! Você vem aqui pra o Projeto de Lei 35/2023, de dezembro de setembro: ‘Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, para fins menciona e dá outras providências’. Não é somente os quinhentos e trinta mil que está aqui, é um milhão e duzentos mil reais, ocorre que quinhentos e trinta um mil desse valor já está na conta da Prefeitura desde do dia vinte e um de agosto, hoje completou trinta dias. Agora é interessante que quando é pra mandar projeto pra prejudicar os servidores e servidoras, tem tempo hábil pra isso. Mandaram para aqui tirando a gratificação de mil novecentos e vinte e cinco, mandaram esse outro que, inclusive, nós votamos contra, orientados pela própria enfermagem, e o mais importante, que pra pagar o dinheiro, manda atrasado, e deixa realmente uma sinuca de bico para os vereadores e vereadoras, que podem ser prejudicados os servidores, porque, qualquer ação na justiça, o que pode acontecer? Se o dinheiro já estiver na conta dos enfermeiros e enfermeiras, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, tudo bem; se não tiver, corre o risco. Então, nós estamos aqui, já que o povo diz que a gente não faz nada, mas a gente não vai estar prejudicado também o povo. E alguns dizem: ‘aqui era pra está cheio, e não está’, porque ninguém aguenta ouvir mais a gente, muitos daqui. Essa é que a verdade. Nem os servidores, porque é só projeto pra prejudicar. Então, veja bem, nós temos aqui em Patos 33 (trezentos e trinta e dois) profissionais da enfermagem: efetivos, contratados e comissionados. O dinheiro não vem na cabeça do contra cheque, pode esperar. Então esse não vai se encerrar aqui, com essa votação. Olha vai o dinheiro por aí, e nós os quatrocentos e cinquenta na cabeça do contracheque, nós queremos os três mil trezentos e vinte cinco pra o técnico de enfermagem também, com o primeiro valor, e queremos dois mil trezentos e vinte cinco, para as auxiliares de enfermagem. É um montante substancial, então a votação e o meu posicionamento aqui, e eu digo quem manda no nosso mandato de vereador sindicalista são os servidores e o povo. Eu conversei com diversos companheiros e companheiras da enfermagem, e a orientação é que eu vote favorável a esse valor, porque nós queremos que esse dinheiro segue na conta de cada companheiro e companheira, e não fique na conta Prefeitura, o secretário dando bom dia, boa tarde, boa noite e bom final de semana. Nós queremos que esse dinheiro chegue na conta do servidor e da servidora. Então nós temos aqui quinhentos e cinquenta e dois mil reais, pra contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens físicas, pessoa cível, vinte mil, outros serviços de terceiros, pessoas jurídicas, quinhentos e oitenta e cinco mil, indenizações e restituições, quarenta e três mil, esse crédito suplementar. Então, veja bem, eu acho que a gente tem que trabalhar aqui na Câmara agora, liberando esses recursos, fazendo esse pagamento do piso, porque hoje é a primeira votação, amanhã será a segunda, coisa que a gente era pra votado lá atrás. Inclusive, os Projetos poderiam ter protocolado um num dia, e outro no outro dia. Poderia até ser votado juntos, como muitas Prefeituras fizeram, mas, infelizmente, a assessoria não trabalhou isso aí, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde. Então o que nós



queremos na verdade, é o pagamento, é o dinheiro na conta da enfermagem. Alertando pra uma coisa, nem tudo está da maneira que gostaríamos que estivesse aqui, mas pra não está dizendo, porque sempre acontece isso: ‘se não votar, o município vai perder’. Se fosse para o município, eu ainda ia discutir, agora o trabalhador e a trabalhadora não podem ser prejudicados por irresponsabilidade dos que estão no poder. Então eu lamento essa situação, esse atraso. E ficar mais atenta a secretaria responsável por elaborar esses Projetos, e não botar essas cascas de bananas, em mensagens, e botar o que não tem na lei, porque isso aí é uma vergonha. Isso aqui vai ficar arquivado, dizer que tem quarenta e quatro horas na Lei 14.434. Mostre o artigo, secretário, me mostre o artigo, que eu desdigo o que eu disse aqui. Vou votar favorável por orientação da enfermagem de Patos.” Colocado em votação, o referido Projeto obteve 14 (catorze) voto sim e 02 (duas) abstenções, sendo aprovado em 1^a votação. Em seguida, a Senhora Presidente passou à EXPLICAÇÃO PESSOAL. Com a palavra, o **Vereador Fernando Rodrigues** disse: “Só pra justificativa do meu voto. No meu ponto de vista não votei no piso, mas sim votei com a complementação do contracheque desses enfermeiros e profissionais, que tenho certeza que será benefício pra eles. Creio que nessa semana ainda ou próxima semana será pago. E sei que, como Vereador Zé Gonçalves falou, outras votações vêm por aí, não irá se acabar por aqui, porque a luta continua. A gente quer cada vez melhorias para os servidores, para os profissionais que atuam nessa categoria. E logo esta Casa estará apreciando outras matérias. Muito obrigado, Presidente.” Com a palavra, o **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “Bem, Senhora Presidente, é a segunda explicação pessoal na mesma sessão, porque na sessão passada eu terminei a sessão com explicação pessoal, essa também, enfim. Só dizer que foi nossa preocupação e nenhum momento é a respeito do mérito, do merecimento, só apenas do trâmite. Lamento, mais uma vez, a exposição, o debate caloroso sobre a questão que da tramitação dessa matéria aqui Câmara. Lamento muito, e solicito que a gestão, da próxima vez, dialogue e tenha competência em mandar tão importantes matérias pra esta Augusta Casa. Muito obrigado.” Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, às onze horas e cinquenta e um minutos, convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, que acontecerá no dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano corrente, às nove horas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 21 DE SETEMBRO DE 2023.


VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente


EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
2º Secretário